



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 806/2021

São José Xingu – MT 12 de março de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 803/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sandro José Luz Costa**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 - Lei 803/2020 no valor de **R\$ 250.919,73 (Duzentos e cinquenta mil e novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos)**. nas seguintes dotações:

08 – Secretaria Municipal de Promoção Social.

001 – Gabinete do Secretario

08 - Assistência Social

243 – Assistência A Criança E Ao Adolescente

1002 – Apoio Criança e ao Adolescente

2159 – Manutenção/Enc Conselho Tutelar-Rec.Exercício Ant.2020.....R\$ **6.865,28**

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.865,28

Fonte de Recursos 0.3.00.000. Recursos Ordinários.....R\$ 6.865,28

08 – Secretaria Municipal de Promoção Social.

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0090 – Assistência Social em Geral

2160 – Reprogramação Rec. Programas Ex.Ant.2020–Ação Social...R\$ **161.420,37**

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 83.034,10

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 14.910,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiras Pessoa Jurídica.....R\$ 29.821,00

44.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 33.655,27

Fonte de Recursos 0.3.29.000. Transferência M A. SocialR\$ **161.420,37**

08 – Secretaria Municipal de Promoção Social.

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

1004 – COVID-19

2161– Reprogramação Rec.Combate COVID-19 Ex.Ant.2020–ASS...R\$ **82.634,08**

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$	72.147,55
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiras Pessoa Jurídica.....R\$	10.486,43
Fonte de Recursos 0.3.29.07400. AS P/Enfrentamento COVID-19.....R\$	82.634,08

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos para execução de ações de políticas públicas da área social**, do exercício de 2020, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Recursos	Valor	FONTE
23.027-8 F.MUNIC ASSIST	74.553,30	0.3.29.00
24.190-3 CONT GBF FNAS	28.655,11	0.3.29.00
24.210-1 DSLPSB FNAS	53.985,16	0.3.29.00
24.198-9 GSUAS FNAS	3.655,27	0.3.29.00
24.182-2 DOPBC ESCOLA	571,53	0.3.29.00
23.026 - CRIANCA /ADOLESCENTE	6.865,28	0.3.00.00
26.278-1 COVIDACOLHIMENTO	14.409,67	0.3.29.074
26.280-3 COVIDALIMENTACAO	4.142,78	0.3.29.074
26.281-1 COVID-EPI	4.202,82	0.3.29.074
24.210-1 FNAS	19.392,38	0.3.29.074
6.631-1 FPM	40.486,43	0.3.29.074
Total	250.919,73	

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta na Lei municipal 789/2020 LDO/2020 e 719/2017 PPA 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 12 de março de 2021

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br